

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.244/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Odair dos Santos

26.815-3

OSP/Pedreiro

SEDUC

De 07/03/2019

a 04/06/2019

Sabrina Grossi Moreira Sales

23.253-7

Oficial de Administração

SEMUS

De 07/03/2019

a 05/04/2019

Marco Antônio Gonçalves

23.112-8

Mecânico de Veículos Pesados/Readaptado

SEMUS

De 11/03/2019

a 09/04/2019

Luiz Péricles Guimarães Viana

23.168-2

Mecânico de Veículos Pesados

SOSUB

De 18/03/2019

a 16/05/2019

Daniele Caroline Faria Moreira

25.832-6

TNS/PS/Nutricionista

SEMUS

De 19/03/2019

a 17/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 12 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VÉRDI LÚCIO MELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE, INTERINO

LUIZ ROBERTO PINTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

